Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 484/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 572.013,95 (quinhentos e setenta e dois mil, treze reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.484/2020

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339039	138	50.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	339030	138	150.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.305.0114.4083	449052	138	100.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	04.122.0145.4191	339014	100	23.752,35	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	04.122.0145.4191	339033	100	12.984,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	28.331.0145.0915	339008	114	83.276,75	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4150	339039	138	152.000,85	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339033	100	=	12.984,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339014	100	=	23.752,35
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0147.4370	339039	138	-	300.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	28.331.0145.0915	319005	114	-	83.276,75
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4150	339030	138	-	152.000,85
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					572.013,95	572.013,95

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE **IMPOSTOS**

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A VISO

PREGÃO PRESENCIAL № 005/2020

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2020 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA

GESTÃO PORTARIA N° 024 /SEPLAG/2020

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Victor Ramos Costa - Matrícula nº: 1244.113-0 e Valéria Augusta Braga – Matrícula nº 1242.158-2, como Fiscais do Contrato nº 08/2020. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e a empresa Instituto Moleque Mateiro de Educação Ambiental LTDA ME, CNPJ nº 13.543.144/0001-36, relativo à Contratação de Prestação de Serviços de gestão, capacitação, execução e acompanhamento de práticas de campo dos eixos: Parques, Águas, Reflorestamento/Resíduos Sólidos e Defesa Civil, que compõem o Projeto Niterói Jovem Eco Social.— Processo Administrativo nº 190000477/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA N° 025/SEPLAG/2020

Designa Fiscais do Contrato SEPLAG nº 009/2020 – para execução de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da rua Frei Orlando, na bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Administrativo nº 190000599/2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 1º - Designar os servidores: Dionê Maria Marinho Castro - matrícula nº Art. 1º - Designar os servidores: Dione Maria Mariano Castro — matricula nº 1240542-1 e Saint Clair Zugno Giacobbo — matrícula nº 1242969-0, como fiscais do Contrato SEPLAG nº 009/2020 assinado com a empresa NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP, para contratação de serviços execução de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e serviços execuçad de cadastro socioeconomico, cadastro insico das edificações e pesquisa documental dos moradores/ocupações na margem esquerda da rua Frei Orlando, na bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga, na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável – PRO SUSTENTÁVEL, na forma do "Termo de Referência" (Anexos I do Edital), conforme Tomada de Preços nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 190/000599/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO № 016/2020

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2020; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de gestão, capacitação, execução e acompanhamento de práticas de campo dos eixos: Parques, Águas, Reflorestamento/Resíduos Sólidos e Defesa Civil, que compõem o Projeto Niterói Jovem Eco Social. Processo nº 190000477/2019; PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado ampresa Instituto Moleque Mateiro de Educação Ambiental LTDA ME, CNPJ nº 13.543.144/0001-36; PRAZO: 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial; VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.195.000,00 (três milhões, cento e noventa e cinco mil reais); VERBA: Programa de Trabalho nº: 23.01.04.244.0140.3307, Natureza de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.97.00.00, Fonte nº 138, empenho nº 0476; FUNDAMENTO: Lei federal nº 10.520/02, lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020

EXTRATO Nº 017/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG nº 009/2020, Processo nº 190000599/2019; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de especializados para a execução de cadastro socioeconômico, cadastro físico das edificações e pesquisa documental de moradores/ocupantes na margem esquerda da rua Frei Orlando, na Bacia do Rio Jacaré e na FMP da Lagoa de Piratininga, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a empresa NÚCLEO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA – NAPP; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Início; VALOR: R\$533.625,07 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 2301.15.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos: 000461 e 000462; FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 005/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal RONALDO PAULO FREITAS, Matrícula, 234.386-1. Com pena de REPREENSÃO por infringir o artigo, 122, inciso, VI da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0520/2019-COGER, no qual originou a FRD nº 0030/2020. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 527

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações e a notificação abaixo :

- e a hollinação abaixo .

 intimação nº 9553 de 19/02/2020, ReF Comercio de doces , desc. e artigos para festas ltda
- intimação nº 9557 de 21/02/2020, Adalia dos Santos Ferreira ;
- notificação nº 1858 de 13/02/2020, A.M.S e M.N.S Cosmeticos Itda.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 528

Processo nº: 130/002957/2019 - SARAIVA E SICILIANO S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes , julgo MPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 11724. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Publicação 529

Processo nº: 130/000878/2019 - MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes , julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 3390. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Publicação 530

Processo nº: 130/000421/2020 - Quiosque do Baiano Bar Ltda

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes , julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o auto de infração nº 1782. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JURUJUBA

PORTARIA Nº 01/2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE JURUJUBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2020, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração para realizar a requalificação física e a gestão do CEU Ismael Silva:

- Rita de Cassia Ramos Ferreira Matrícula 236.552-6 Rosa Maria de Moraes Teles Matrícula 241.192-7 Conceição Jeremias da Silva Neta Matrícula 1242.873-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 253/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Elisa Helena Pandino Botelho, Diretora de Educação Infantil/FME, matrícula 234.545-6 e como **Fiscais**, Aline Javarini, Diretora de 3º e 4º ciclos, matrícula 236.545-0 e Silvana Malheiro do Nascimento Gama, Diretora de 1º e 2º ciclos, matrícula 234.581-0, ambas lotadas na SEMECT, do **Contrato nº 01/2020**, o qual tem por objeto a aquisição de kit's escolares, celebrado entre a FME e a CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, Processo Administrativo 210/7779/2019.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/02/2020

Portaria FME nº 254/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Ana Maria de Azevedo Vieira - Matrícula nº 232.183-4, da UMEI Gabriela Mistral

(Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Luciana Bernardo de Lucena - Matrícula nº 233.973-7, da UMEI Gabriela Mistral

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FME nº 255/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Luciana Ferreira Cruz - Matrícula nº 237.821-0. da UMEI Professora Denise Mendes Cardia (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FME nº 256/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal

Cinthia Coelho Bastos - Matrícula nº 237.936-1, da E.M. Professor Dario de Souza Castello (Detentora);

Gladys Mara Marques da Silva - Matrícula nº 232,520-7, da E.M. Professor Dario de Souza Castello (Detentora);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019, Pregão nº 02/2018 oriunda do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, publicada em 20/02/2020. **Onde se lê: "Processo:** 210/7779/2020" **leia-se: "Processo:** 210/7779/2019".

HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe atribui o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991, homologa o resultado definitivo do Chamamento Público nº 02/2019, que conclui pela seleção da proposta apresentada pela organização Viração Educomunicação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Em 28 de fevereiro de 2020, na Sala da Comissão de Licitação da Fundação Municipal de Educação, situada na Rua Visconde do Uruguai, 414 - Centro, Niterói - RJ, sob a presidência de Ana Lucia Tarouquella Schilke, presentes os membros titulares Lauane Baroncelli Nunes e Rafaela de Oliveira Lopes, foi realizada a reunião da Comissão de Seleção.

Item de Pauta: deliberação para análise do recurso interposto, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2019, cujo objeto é o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Socioemocional nas Escolas Públicas Municipais de Niterói.

O prazo de interposição de recursos contra o resultado preliminar foi de 11/02/2020 a 17/02/2020. Conforme despacho de fl. 888 um interessado manifestou irresignação tempestivamente:

Centro de Teatro do Oprimido - CTO, em 14/02/2020 (fls. 889/925, com pen drive à fl. 926).

Houve apresentação de contrarrazões durante o prazo estabelecido (19/02/2020 a 27/02/2020) via e-mail pela organização Viração Educomunicação (em 21/02/2020). Em síntese, sustenta que o recurso apresentado pelo CTO objetivou a apresentação de nova proposta e teve viés procrastinatório, requerendo, ao fim, que suas contrarrazões fossem julgadas procedentes e o recurso do CTO, improcedente.

Quanto ao recurso apresentado, infere-se que o CTO questionou sua exclusão, que foi fundamentada nos subitens 7.5.8, "c" c/c 11.9, Anexo I, do Edital. Para tanto, entregou nova proposta de trabalho e alegou os seguintes motivos para reconsideração da decisão da Comissão:

- Ajustou a carga horária de cada ciclo formativo baseado no cronograma de execução, estabelecendo o mínimo de 32 horas de formação e de 4h por encontro;
- Evidenciou a proposta de realização de relatórios trimestrais e acompanhamento semanal; e
- Alterou o valor da proposta orçamentária para um valor inferior ao originalmente proposto, adaptando-o ao valor indicado no Edital de Chamamento.

Quanto aos argumentos 1 e 2, a Comissão compreende que permitir a adequação da carga horária de cada ciclo formativo e a inserção de informação acompanhamento das atividades seria aceitação de nova proposta, já que a anterior era omissa e/ou desconforme o exigido no Anexo I, do Edital. Conforme o subitem 7.4.3 do Edital, "após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida", vinculando as organizações ao conteúdo entregue durante a fase de envio das propostas (Etapa 2 da Fase de Seleção, que foi de 17/01/2020 a

Previsão semelhante encontra-se no subitem 8.3.4 da Fase de Celebração ao prever que "Somente será aprovada a Proposta de Trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas pela OSC", demonstrando que o conteúdo apresentado durante a fase de seleção a vincula nos momentos posteriores. Pelo exposto, a Comissão de Seleção não reconsidera a decisão de exclusão com fulcro no subitem 7.5.8, "c" c/c 11.9, Anexo I, do Edital.

Quanto ao argumento 3, a Comissão considera que a redução do valor da proposta original após o julgamento, além de ser atitude não prevista na Lei nº 13.019/2014 e no Edital do chamamento, configuraria apresentação de nova proposta. Isto porque o valor global proposto é, inclusive, um dos critérios pontuados indicados na tabela do subitem 7.5.4. e está diretamente relacionado com o projeto que a organização propõe apresentado na fase de seleção. Pelo exposto, ainda que a apresentação de valor levemente superior ao do edital não tenha sido motivo para a exclusão da proposta do CTO, não será aceito adendo a este critério de julgamento.

todo o exposto, nos termos do subitem 7.8.2 do Edital de Chamamento Público FME nº 02/2019, a Comissão de Seleção informa que não reconsidera sua decisão publicada em 08/02/2020, encaminhando os recursos com as informações , necessárias à decisão final.

<u>DECISÃO</u>

Trata-se de decisão sobre o recurso apresentado pela organização Centro de Teatro do Oprimido - CTO. O recurso foi interposto tempestivamente contra o resultado preliminar da Comissão de Seleção publicado no site e no Diário Oficial de 08/02/2020.

Nos termos da ata da reunião ordinária da Comissão de Seleção realizada em 28/02/2020, não houve reconsideração da decisão proferida conforme fundamentação apresentada.

Nos termos do subitem 7.8.3. do Edital, conheço a irresignação, adoto como razões de decidir os fundamentos expostos na referida ata, que se tornam parte integrante deste ato decisório, e nego provimento ao recurso interposto.

Ratifica-se o resultado preliminar, consolidando, assim, o resultado definitivo do Chamamento Público FME nº 02/2019, que concluiu pela seleção da proposta apresentada pela organização Viração Educomunicação.

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01/2020 ao Contrato Nº 005/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VINICIUS DIMAS MACIEL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 005/2017, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Estrada Frei Orlando, n.º 129, Jacaré/Piratininga, Niterói, onde funciona a UMEI Lizete Fernandes Maciel, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 141. Processo Administrativo 210/3787/2016. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula primeira será de 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2020, com término previsto em 15/02/2021, conforme disposto às fls. 141, Processo Administrativo 210/3787/2016. **Valor**: O valor total da renovação prevista na cláusula primeira será de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000006/2020, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/3787/2016. Data da Assinatura: 15/02/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 01/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com nº01/2020, à Licitante: EXPRESSO FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ: 17.422.936/0001-03, no valor total do Lote 01 de R\$9.399.924,00 (Nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), Lote 02 de R\$408.488,40 (Quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.0135-4072, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/4912/2019. EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº001/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 001/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ELABORAÇÃO DO CARDÁPIO DAS UNIDADES ESCOLARES,

INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS E PROJETOS DA REDE MUNICIPAL DE

Processo Administrativo nº 210/4912/2019, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 001/2020 – SRP nº 001/2020, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total: (Lote 1) R\$9.399.924,00 (NOVE MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). (Lote 2) R\$408.488,40 (QUATROCENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Autorizo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, a aderir à Ata Registro de Preços nº 009/2018, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 210/2281/2018. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO n.º 226/2019
INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 63/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento -EMUSA; **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a realização de obra de reforma do Laboratório Miguelote Viana, localizado na Rua Vital Brazil, s/n.º, Santa Rosa, Niterói/RJ; PRAZO: 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.925.623,30 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000606/2018; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/4314/2016; ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, KATIA CONSTANTE DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 224.394-7, Classe A, Referência VIII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/118/2019

(PORTARIA FMS/CORHUN® 041/2020).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de KATIA CONSTANTE DA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 224.394-7, Classe A, Referência VIII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/118/2019, de 07/01/2019.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, MARIA CLARA SILVA VILLA REAL, Fonoaudióloga, Matrícula nº 432.717-7, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: 200/1939/2020.

Licença Especial (Deferido)

200/5140/2009 - Port. 042/2020 - Ana Maria Fernandes de Paula Navi

200/5635/2012 - Port. 043/2020 - Antonio Fernando Marques Docile

200/4522/2014 - Port. 044/2020 - Isa Marta Maruno

200/10097/2018 - Port. 045/2020 - Marilene Pereira da Silva 200/1263/2010 - Port. 048/2020 - Amalia Faria dos Reis

200/919/2014 - Port.047/2020 - Jose Henrique da Silva Abreu

Abono Refeição (Deferido) 200/2023/2020 – Andre Sousa de Oliveira

Abono Permanência (Deferido)

200/17212/2019 - Maria Madalena do Prado Readaptação de Função (Deferido)

200/000722/2020 - Wilmar Monteiro Soares da Silva Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

Averbação de 1empo de Serviço (Deterido)
200/1865/2020 de 11/02/2020 - Wilson Cornelio da Silva Filho
200/5883/2019 de 16/04/2019 - Marcia Correia dos Santos
EXONERAR, a pedido, a contar de 04/02/2020, de acordo com o Artigo 84, Inciso I,
da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, MARCOS JOSÉ RELVAS ARGOLO, do cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº.434.644-1, referente ao processo nº. 200/001411/2020 de 04/02/2020 (PORTARIA FMS/FGA Nº 34/2020)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Autorizo o Uso do Teatro Municipal de Niterói - TMJC, unidade cultural da FAN, pelo período de 29/02/2020 a 02/03/2020, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a ser pago pela Globo Comunicação e Participações Sa; Autorizado à GLOBO Teals) a ser pago pela Globo Comunicação e Participações Sa, Autorizado a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN nº 220/000734/2020 e Lei Municipal nº 925/91.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE LICITAÇÃO № 010/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/000508/2020 VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 18.477,16

(dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) O Presidente da FAN e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação/FAN

comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 010/2020, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de material gráfico em atendimento as demandas constantes do plano de trabalho do Convênio nº 887702/2019, firmado entre a Fundação de Arte de Niterói – FAN e o Ministério da Cidadania, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº 010/2020 a ser realizado no dia 23 de março de 2020 às 14:00 h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 14h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de

01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com. Ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 007/2020; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e MCJA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI (contratada); Resumo do Objeto: "contratação de empresa especializada para execução do Projeto cultural / FAN "Memória da Imagem e do Som de Niterói"; prazo de vigência / execução = 10 (dez) meses; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 000199 – tipo global (PT 41.41.13.392.0136.4108 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), com data de emissão: 07/02/2020 no valor de R\$ 150.000,00. Fundamentação legal: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020, Lei Federal nº 8.666/93, origem: Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 056/2019, na modalidade CONVITE, Processo Adm./FAN/220/003752/2019; Data de assinatura: 10/02/2020.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 021/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 021/2020.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 021/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "Elza Soares", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) referente à realização de apresentação artística musical na Concha Acústica de Niterói, através de empresário exclusivo, ANIMART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS Artigio 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 022/2020

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 022/2020. Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 022/2020 - Autorizo e Ratifico a Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 022/2020 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "Luedji Luna", consagrada pela crítica especializade a pela opinião pública, pelo valor total de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente à realização de apresentação artística musical na Concha Acústica de Niterói, através de empresário exclusivo, GIG COMERCIO E SERVIÇOS DE GASTRONOMIA EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME - CNPJ: 17.+497.984/0001-60 - Processo Administrativo/FAN/220/0000752/2020. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: 144443334364408. 4141133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PROCESSO Nº 210/001115/2010 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA** Ato do Presidente **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/ 2019 — Processo Administrativo nº. 650000074/2018, que visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA COMUNIDADE DO MORRO DA COCADA, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto", adjudicando o serviço a empresa: GRIPU TÉCNICO DE APOIO - GTA - CNPJ: 69.104.917/0001-32, pelo valor global de R\$ 345.000,00, com uma redução em relação ao valor estimado de 1,1% com condições de entrega dos serviços, validade da proposta conforme disposto no EDITAL, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 12/2019; PARTES: EMUSA e SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 927.787,28 (novecentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos); itens acrescidos: R\$ 289,494,86 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) itens reduzidos: R\$ 41.288,03 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e três centavos); itens excluídos: R\$1.176.030,55 (um milhão cento e setenta e seis mil trinta reais e cinquenta e cinco centavos), representando 24,96% de alteração contratual, com um decréscimo de R\$ 36,44 (trinta e seis reais Equarenta e quatro centavos) no valor contratual; Processo nº 51003909/2019; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 04/10/2019. – Presidente da EMUSA. *omitido da publicação de 08/10/2019.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 09/2019; PARTES: EMUSA e SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 457.404,35 (quatrocentos e cinquenta e sete quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos); itens acrescidos: R\$ 731.526,42 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos) itens reduzidos: R\$ 469.946,73 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos); itens excluídos: R\$ 718.993,05 (setecentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e cinco centavos), representando 23,78% de alteração contratual, tendo um decréscimo de R\$ 9,01 (nove reais e um centavo) no valor contratual; Processo nº 510000444/2020. FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 14/02/2020. – Presidente da EMUSA.